



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Bocaiúva do Sul, vem pelo presente documento solicitar cotação: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA DA COTAÇÃO					
Nome Fantasia:					
Razão Social:		PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
CNPJ:	50.813.086/0001-40		Telefone:	41-992354246	
E-mail:	Phoenixassessoria25@gmail.com				
Endereço:	RUA JOSE THOMAZ 335				
Complemento:			Bairro:	STROPARO	
Cidade/UF:	IRATI		CEP:	84507-075	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL					
Responsável Legal:		GISELENE MARIA PETENUCI			
CPF:	395.274.251-15		Identidade:	8.018.421-2	

1 - REATORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 70W, 220V. Demais especificações em anexo.	UN	446	R\$ 142,15	R\$ 63.398,99

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 – Centro – CEP 83450-019 / CNPJ 76.105.592/0001-78

E-mail: licitacaobocaiuvadosul@gmail.com Fone: (41) 92003-9870

119800



02	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 150W, 220V. Demais especificações em anexo.	UN	223	R\$ 171,86	R\$ 38.324,78
03	Reator externo baixa perda de lâmpada vapor de sódio a alta pressão 250W, 220V. Demais especificações em anexo.	UN	223	R\$ 223,61	R\$ 49.865,03
2 - LUMINÁRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Luminária pública LED-50W-5000K-Fluxo luminoso 8.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0 mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	186	R\$ 426,59	R\$ 79.345,74
05	Luminária pública LED-100W-5000K-Fluxo luminoso 16.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0 mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	50	R\$ 514,05	R\$ 25.702,50
06	Luminária pública LED-150W-5000K-Fluxo luminoso 24.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	85	R\$ 627,76	R\$ 53.359,60
07	Luminária pública LED-250W-5000K-Fluxo luminoso 40.000LM-160 lumens por watts-Tensão 90-305V-50/60Hz-Driver IP67 - Dispositivo de proteção contra surto 12KV-Lente em vidro 4,0mm-Suportando IK-08-Fechos e parafusos em aço inox-Corpo em alumínio injetado alta pressão, aletas de dissipação-Com base para relé embutir-Encaixe de fixação em braços de 48,30 à 60,30mm. Vida útil de 70.000hs. Com certificação Selo Procel.	UN	40	R\$ 716,03	R\$ 28.641,20
08	Luminária pública, corpo estampado em alumínio, espessura mínima de 1,2mm, acabamento anodização brilhante, fechada com policarbonato, bocal E.27, fechos e parafusos em aço inox, cabos de ligação em cobre 1,50mm. Pescoço de fixação em braço de 25,4 à 33,0mm.	UN	20	R\$ 135,44	R\$ 2.708,80
3 - BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



09	Braço para iluminação pública, tipo BR-2-3,0 mts de comprimento, tubo 48,30x3,00mm de espessura, com sapata tipo U, espessura de 3,0mm. Galvanizado à fogo.	UN	20	R\$ 206,24	R\$ 4.124,80
10	Braço para iluminação pública, tipo BR-2-1,80mt de comprimento, tubo 48,30x3,00mm de espessura, com sapata tipo U, espessura de 3,0mm. Galvanizado à fogo.	UN	20	R\$ 174,01	R\$ 3.480,20
11	Braço para iluminação pública, tipo BR-1-1,0 m de comprimento, tubo 25,40 x 2,00mm de espessura, com sapata, espessura de 2,0mm. Galvanizado à fogo.	UN	20	R\$ 48,85	R\$ 977,00
4 - LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 70 W. Base E-27. Fluxo luminoso 6600 lumens. Eficiência luminosa 94 lm/W. Vida média 28000 horas.	UN	330	R\$ 26,07	R\$ 8.603,10
13	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 150 W. Base E-40. Fluxo luminoso 17500 lumens. Eficiência luminosa 116 lm/W. Vida média 35000 horas.	UN	30	R\$ 30,34	R\$ 910,20
14	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 250 W. Base E-40. Fluxo luminoso 27500 lumens. Eficiência luminosa 110lm/W. vida média 24000 horas.	UN	60	R\$ 41,97	R\$ 2.518,20
5- CONECTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Conector derivação perfurante. Principal 10-95 mm. Derivação 1,5-10mm.	PAR	800	R\$ 28,53	R\$ 22.824,00
6 - RELÉ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Relé fotoelétrico eletrônico, intercambiável, corrente alternada, capacidade mínima de comutação de 10 amperes, tensão de trabalho 105 a 305 v, 60HZ, instalação externa, esquema elétrico NF (Normalmente fechado).	UN	800	R\$ 30,23	R\$ 24.184,00
7 - SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Prestação do serviço de manutenção de ponto de iluminação pública.	SERVIÇO	2.500	R\$ 42,75	R\$ 106.875,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 515.843,05

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 – Centro – CEP 83450-019 / CNPJ 76.105.592/0001-78

E-mail: licitacaobocaiuvadosul@gmail.com Fone: (41) 92003-9870



ANEXO:

Item 1: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 70W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,93, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para/funcionamento estável 220V; perda individual máxima 12W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

Item 2: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 150W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,92, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição,



enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para funcionamento estável 220V; perda individual máxima 18W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

Item 3: Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de Sódio a alta pressão 250W, 220V, Com bobinado de cobre fator de potência mínimo 0,92, com base para relé fotoeletrônico, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergise durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. Alça e caixa de aço ABNT 1010 espessura mínima 1,2mm galvanizada a quente, com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. Lâmpada(W), tensão nom.de alimentação(V), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220V mínimo para/funcionamento estável 220V; perda individual máxima 23W. Material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. Cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/ 0,6/1kV em xlpe, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo.de 1,20m (conexão reator à rede) e 0,50 m(conexão reator à lâmpada)a isolamento dos condutores deve



PREFEITURA DE
**BOCAIUVA
DO SUL**

suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe. Os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. Garantia 5 anos. Com selo Procel.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISELE MARIA PETENUCI
Data: 17/09/2025 15:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA**

****Esse documento pode ser assinado digitalmente**

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21 – Centro – CEP 83450-019 / CNPJ 76.105.592/0001-78
E-mail: licitacaobocaiuvadosul@gmail.com Fone: (41) 92003-9870

GISLENE MARIA PETENUCCI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10 de dezembro de 1968, natural de Irati/PR, portadora da carteira de identidade (RG): nº 8.018.421-2, expedida por SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob o nº 395.274.251-15, residente e domiciliada na cidade de Irati/PR, na Rua José Thomaz, nº 335, Bairro Stroparo, CEP 84507-075.

Sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **PHOENIX ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua José Thomaz, nº 335, Stroparo, CEP 84507-075, cidade de Irati/PR, com seu Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211623451 e inscrita no CNPJ sob o nº 50.813.086/0001-40, resolve alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica alterado o objeto social para: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócio prestados a empresas e a outras organizações, em atividades comerciais e administrativas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de acessórias em elaboração, execução, gestão de projetos para captação de recursos públicos e privados, nas esferas municipal, estadual e federal, para modernização e melhorias nos hospitais,  santas casas, clínicas e demais estabelecimentos de saúde. Locação e leasing operacional de automóveis ou outros meios de transporte terrestre sem condutor, como ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares, máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladoras e similares; Projetos de energia fotovoltaico, elaboração de termo de referência, listagem de materiais e execução; Manutenção dos equipamentos, componentes e sistemas de geração de energia; Comercialização, desenvolvimento e licenciamento de software para controle de produção de energia elétrica e acompanhamento de rendimento da produção; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades nas áreas de engenharia elétrica, eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, compreendendo estudos, consultorias, assessorias, auditoria, projetos, serviços, gestão, inspeção, planejamento, supervisão, operação, manutenção, construção, gerenciamento de obras e contratos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnico, instalações, industriais, compreendendo ainda, entre outros segmentos destas áreas de engenharia, os seguintes: Estudo, projeto, orçamento, construção eletromecânica, operação e manutenção preventiva e corretiva, obras de adequação elétrica, modernização, expansão e eficientização energética de sistemas de iluminação pública tradicional e ornamental, de prédios públicos, de cabines de energia primária e secundária, de sistema de telecomunicações e sistema semafórico; Estudo, projeto, orçamento, construção eletromecânica, operação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de geração de energia elétrica através de sistema fotovoltaico, eólico e do  processamento de biomassa, com aplicação e gestão de energia gerada on-grid e off-grid; Plano diretor de iluminação pública; Estudo, planejamento, consultoria de projeto e execução de iluminação especial de prédios públicos e bens tombados; Desenvolvimento de estudos e projetos luminotécnicos com aplicação de tecnologias tradicionais e inovadoras, Led; Desenvolvimento e aplicação de software de gestão da iluminação e da sua integração com sistema para telecomando e telemedição; Serviço de cadastro e de identificação/emplacamento de sistemas de iluminação pública em base cartográfica georreferenciada; Georreferenciamento via satélite; Implantação e operação de centros de teleatendimento (call – center); Estudo, projeto, operação, manutenção preventiva e corretiva, construção eletromecânica, de cabines primária, subestações e linhas de transmissão nas tensões de 69/34,5/13,8KV e em redes de distribuição de energia elétrica áreas e subterrâneas, urbana e rural, energizadas e desenergizadas incluindo projeto, montagem eletromecânica, instalação, operação, manutenção de religadores, seccionadores, banco de reguladores de tensão, banco de capacitores, chave seccionadora seca e óleo, postos de transformação, transformadores de distribuição, sistema de aterramento, sistema de medição e proteção, nas tensões de 13,8KV e 34,5KV; Gestão de sistemas elétricos de distribuição e de sistemas de iluminação pública, compreendendo as atividades de cadastro, inspeção, estudo, projeto, orçamento, aquisição, armazenamento e aplicação de material, construção, operação, manutenção, em rede elétrica energizada e desenergizada, teleatendimento aos usuários, sistema de telecomando, telemedição e gestão on-line de pontos luminosos, e gerenciamento com aplicação de software especializado em gestão; Implantação e operação de redes e sistemas de telecomunicações e automação; Serviço de corte e religação de

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOENIX ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 50.813.086/0001-40 NIRE 41211623451

Página 2 de 7

unidades usuárias de energia de concessionárias de energia elétrica por falta de pagamento e/ou desvio de energia e, de serviços de religação de sistema de telecomando e telemedição; Serviços de instalação e leitura de medidores em unidades usuárias de energética feitas in-loco e/ou mediante aplicação de sistema de telemedição; Aferição e/ou manutenção em laboratórios credenciado de equipamentos e instrumentos analógicos, gráficos e digitais aplicados na medição de parâmetros elétricos de sistemas de distribuição de energia e de sistemas de iluminação pública; Análise/vistoria em aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, para identificação de defeitos causados por danos elétricos provocados por falhas no sistema de distribuição de energia em baixa e alta tensão; Serviços de combate a fraude de energia em unidades de consumos de concessionária de energia elétrica; Estudo, planejamento, consultoria e instalação de sistemas semafóricos e de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Poda de arvores e limpeza de faixa de servidão em redes de transmissão e distribuição de energia elétrica energizada e desenergizada, na área urbana e rural;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
CNAE Nº 7112-0/00 Serviços de engenharia;
CNAE Nº 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE Nº 8220-2/00 Atividades de teleatendimento;
CNAE Nº 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
CNAE Nº 7111-1/00 Serviços de arquitetura;
CNAE Nº 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
CNAE Nº 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
CNAE Nº 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
CNAE Nº 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte;
CNAE Nº 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE Nº 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, com o aproveitamento das seguintes contas:

- Lucros Acumulados Referente Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GISLENE MARIA PETENUCI	300.000	100,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100,00%	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 50.813.086/0001-40 NIRE 41211623451

GISLENE MARIA PETENUCCI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10 de dezembro de 1968, natural de Irati/PR, portadora da carteira de identidade (RG): nº 8.018.421-2, expedida por SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob o nº 395.274.251-15, residente e domiciliada na cidade de Irati/PR, na Rua José Thomaz, nº 335, Bairro Stroparo, CEP 84507-075.

Sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede à Rua José Thomaz, nº 335, Stroparo, CEP 84507-075, cidade de Irati/PR, com seu Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41211623451 e inscrita no CNPJ sob o nº 50.813.086/0001-40, promove a consolidação do contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante no art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA MATRIZ: A sociedade tem a sede da sua Matriz na Rua José Thomaz, nº 335, Stroparo, CEP 84507-075, cidade de Irati/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de maio de 2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócio prestados a empresas e a outras organizações, em atividades comerciais e administrativas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de acessórias em elaboração, execução, gestão de projetos para captação de recursos públicos e privados, nas esferas municipal, estadual e federal, para modernização e melhorias nos hospitais, santas casas, clínicas e demais estabelecimentos de saúde. Locação e leasing operacional de automóveis ou outros meios de transporte terrestre sem condutor, como ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares, máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladoras e similares; Projetos de energia fotovoltaico, elaboração de termo de referência, listagem de materiais e execução; Manutenção dos equipamentos, componentes e sistemas de geração de energia; Comercialização, desenvolvimento e licenciamento de software para controle de produção de energia elétrica e acompanhamento de rendimento da produção; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades nas áreas de engenharia elétrica, eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, compreendendo estudos, consultorias, assessorias, auditoria, projetos, serviços, gestão, inspeção, planejamento, supervisão, operação, manutenção, construção, gerenciamento de obras e contratos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnico, instalações, industriais, compreendendo ainda, entre outros segmentos destas áreas de engenharia, os seguintes: Estudo, projeto,

orçamento, construção eletromecânica, operação e manutenção preventiva e corretiva, obras de adequação elétrica, modernização, expansão e efficientização energética de sistemas de iluminação pública tradicional e ornamental, de prédios públicos, de cabines de energia primária e secundária, de sistema de telecomunicações e sistema semafórico; Estudo, projeto, orçamento, construção eletromecânica, operação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de geração de energia elétrica através de sistema fotovoltaico, eólico e do processamento de biomassa, com aplicação e gestão de energia gerada on-grid e off-grid; Plano diretor de iluminação pública; Estudo, planejamento, consultoria de projeto e execução de iluminação especial de prédios públicos e bens tombados; Desenvolvimento de estudos e projetos luminotécnicos com aplicação de tecnologias tradicionais e inovadoras, Led; Desenvolvimento e aplicação de software de gestão da iluminação e da sua integração com sistema para telecomando e telemedição; Serviço de cadastro e de identificação/emplacamento de sistemas de iluminação pública em base cartográfica georreferenciada; Georreferenciamento via satélite; Implantação e operação de centros de teleatendimento (call – center); Estudo, projeto, operação, manutenção preventiva e corretiva, construção eletromecânica, de cabines primária, subestações e linhas de transmissão nas tensões de 69/34,5/13,8KV e em redes de distribuição de energia elétrica áreas e subterrâneas, urbana e rural, energizadas e desenergizadas incluindo projeto, montagem eletromecânica, instalação, operação, manutenção de religadores, seccionadores, banco de reguladores de tensão, banco de capacitores, chave seccionadora seca e óleo, postos de transformação, transformadores de distribuição, sistema de aterramento, sistema de medição e proteção, nas tensões de 13,8KV e 34,5KV; Gestão de sistemas elétricos de distribuição e de sistemas de iluminação pública, compreendendo as atividades de cadastro, inspeção, estudo, projeto, orçamento, aquisição, armazenamento e aplicação de material, construção, operação, manutenção, em rede elétrica energizada e desenergizada, teleatendimento aos usuários, sistema de telecomando, telemedição e gestão on-line de pontos luminosos, e gerenciamento com aplicação de software especializado em gestão; Implantação e operação de redes e sistemas de telecomunicações e automação; Serviço de corte e religação de unidades usuárias de energia de concessionárias de energia elétrica por falta de pagamento e/ou desvio de energia e, de serviços de religação de sistema de telecomando e telemedição; Serviços de instalação e leitura de medidores em unidades usuárias de energia feitas in-loco e/ou mediante aplicação de sistema de telemedição; Aferição e/ou manutenção em laboratórios credenciado de equipamentos e instrumentos analógicos, gráficos e digitais aplicados na medição de parâmetros elétricos de sistemas de distribuição de energia e de sistemas de iluminação pública; Análise/vistoria em aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, para identificação de defeitos causados por danos elétricos provocados por falhas no sistema de distribuição de energia em baixa e alta tensão; Serviços de combate a fraude de energia em unidades de consumos de concessionária de energia elétrica; Estudo, planejamento, consultoria e instalação de sistemas semafóricos e de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Poda de árvores e limpeza de faixa de servidão em redes de transmissão e distribuição de energia elétrica energizada e desenergizada, na área urbana e rural;

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
CNAE Nº 7112-0/00 Serviços de engenharia;
CNAE Nº 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE Nº 8220-2/00 Atividades de teleatendimento;
CNAE Nº 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
CNAE Nº 7111-1/00 Serviços de arquitetura;
CNAE Nº 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
CNAE Nº 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
CNAE Nº 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
CNAE Nº 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte;
CNAE Nº 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PHOENIX ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 50.813.086/0001-40 NIRE 41211623451**

Página 5 de 7

CNAE Nº 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
GISLENE MARIA PETENUCI	300.000	100,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100,00%	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

☞ **Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pela sócia **GISLENE MARIA PETENUCI**, a qual, compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dela, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

☞ **CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os sócios remanescentes e seus herdeiros, sucessores e ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Irati/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati, 25 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente
GISLENE MARIA PETENUCI
CPF sob nº 395.274.251-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39527425115	GISLENE MARIA PETENUCI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2025 14:44 SOB N° 20251424758.
PROTOCOLO: 251424758 DE 25/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505154227. CNPJ DA SEDE: 50813086000140.
NIRE: 41211623451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.813.086/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/05/2023

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSÉ THOMAZ

NÚMERO
335

COMPLEMENTO

CEP
84.507-075

BAIRRO/DISTRITO
STROPARO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@CONTARE.COM.BR

TELEFONE
(42) 9902-5788/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 10:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 15742 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 50.813.086/0001-40

Logradouro: RUA JOSE THOMAZ, Nº: 335

Bairro: STROPARO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 08CBB9002DD26DD41B42FF9A804A34DB

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 18/09/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.813.086/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:35:17 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **FCC5.F339.8D83.947F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037830850-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.813.086/0001-40**

Nome: **PHOENIX ASSESSORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.813.086/0001-40
Razão Social: PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAME
Endereço: RUA JOSE THOMAZ / STROPARO / IRATI / PR / 84507-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704376399734660

Informação obtida em 18/09/2025 11:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.813.086/0001-40

Certidão nº: 55151790/2025

Expedição: 18/09/2025, às 10:59:17

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX ASSESSORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.813.086/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.